



SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020

Processo Nº. 001616/2020 de 24 de março de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cidade de Itarana/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **VANDER PATRÍCIO**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Cep 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº. 32.323.986/0001-27, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 500, sala 24/b, Centro, Colatina/ES, CEP: 29.700-010, neste ato representada pelo senhor **JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rio Doce, 1320, Apto 501, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES, CEP: 29.702-800, portador do CPF nº. 682.094.877-87 e CNH nº. 02052788471/ES, nascido em 15/09/1961, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, conforme **Processo nº 000419/2022 de 19/01/2022** da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, tudo de acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em blocos de concreto tipo "uni-stein", nas ruas do bairro Cohab, Itarana/ES, por meio do Convênio Nº. 009/2020, Processo Administrativo Nº. 88011135 e Processo Siga Nº 0094/2019, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Itarana/ES.

1.2 - A Contratada se obrigará a executar as obras e serviços empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente aos Projetos, Normas e Especificações Técnicas, que forem fornecidos pela Prefeitura Municipal de Itarana/ES.

1.3 - Poderá a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, a seu critério, exigir a demolição e reconstrução de qualquer parte dos serviços, caso estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com o Projeto, Norma e Especificações próprias.

1.4 - A proponente vencedora estará obrigada à manutenção e segurança do tráfego do corredor onde estiver trabalhando, com a devida sinalização, durante a execução dos



serviços de que diz respeito o presente Edital, na forma prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, bem como Projeto Básico.

1.5 - O Presente contrato obedece às normas estipuladas no processo licitatório na modalidade Concorrência em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a **Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, contatos a partir de 01/02/2022 e encerrando em 31/07/2022, bem como a prorrogação do Cronograma Físico-Financeiro da obra para o mês de abril/2022**, conforme especificação do anexo I deste termo aditivo, com fundamentos nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente aditivo ao contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

Itarana/ES, 25 de janeiro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
VANDER PATRÍCIO

A conformidade com a assinatura digital em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício

Prefeito Municipal

JOSE FRANCISCO VERDAN

SUETI:68209487787

Assinado de forma digital por JOSE

FRANCISCO VERDAN SUETI:68209487787

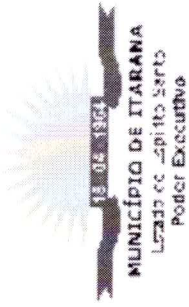
Dados: 2022.01.25 18:08:03 -03'00'

CONTRATADA: _____

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Sr. José Francisco Verdán Sueti

Testemunhas: _____



ANEXO I AO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020

CERROS/SARAVA, FISCAL/FRANCO/REPO/CONTRATO
 OBRA: Obra de Deviação e Pavimentação em bairros de concreto mantendo ao Cabal, Helena, Espírito Santo, LOCAL: Itarana, Espírito Santo.
 ORÇAMENTISTAS: Eng.º Ciro IGOR ALVES FOLADOR DOMINGNI - CREA: ES-043213-D

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	DIÁRIOS - Cabal/06/2018 - Sr. Desvalorização														
			ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21 a mar/21	jun/21 a set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico (%)	87,00%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%
		Financeiro (R\$)	64.340,80	852,40	852,40	852,40	852,40	852,40	852,40	852,40	852,40	852,40	852,40	852,40	852,40	852,40	852,40
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	Físico (%)	6,84%	15,70%	26,12%	31,90%	31,90%	31,90%	31,90%	31,90%	31,90%	31,90%	31,90%	31,90%	31,90%	31,90%	31,90%
		Financeiro (R\$)	11.534,01	26.599,50	44.043,95	53.782,72	53.782,72	53.782,72	53.782,72	53.782,72	53.782,72	53.782,72	53.782,72	53.782,72	53.782,72	53.782,72	53.782,72
03	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TUBOS DE CONCRETO ARMADO	Físico (%)	39,91%	20,57%	14,53%	13,20%	13,20%	13,20%	13,20%	13,20%	13,20%	13,20%	13,20%	13,20%	13,20%	13,20%	13,20%
		Financeiro (R\$)	415.495,97	214.103,66	151.260,21	137.436,11	137.436,11	137.436,11	137.436,11	137.436,11	137.436,11	137.436,11	137.436,11	137.436,11	137.436,11	137.436,11	137.436,11
04	REDE PLUVIAL	Físico (%)	5,12%	17,01%	18,79%	27,12%	27,12%	27,12%	27,12%	27,12%	27,12%	27,12%	27,12%	27,12%	27,12%	27,12%	27,12%
		Financeiro (R\$)	23.806,86	79.060,00	87.360,00	102.861,88	102.861,88	102.861,88	102.861,88	102.861,88	102.861,88	102.861,88	102.861,88	102.861,88	102.861,88	102.861,88	102.861,88
05	PAVIMENTAÇÃO	Físico (%)	1,44%	2,92%	4,65%	3,19%	3,19%	3,19%	3,19%	3,19%	3,19%	3,19%	3,19%	3,19%	3,19%	3,19%	3,19%
		Financeiro (R\$)	1.446.292,25	2.892.584,50	4.538.876,75	3.190.000,00	3.190.000,00	3.190.000,00	3.190.000,00	3.190.000,00	3.190.000,00	3.190.000,00	3.190.000,00	3.190.000,00	3.190.000,00	3.190.000,00	3.190.000,00
06	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Físico (%)	16,38%	10,19%	9,01%	9,58%	9,58%	9,58%	9,58%	9,58%	9,58%	9,58%	9,58%	9,58%	9,58%	9,58%	9,58%
		Financeiro (R\$)	19.651,69	12.235,06	10.617,01	11.496,73	11.496,73	11.496,73	11.496,73	11.496,73	11.496,73	11.496,73	11.496,73	11.496,73	11.496,73	11.496,73	11.496,73
07	ITENS NOVOS/MAO PREVISTOS	Físico (%)															
		Financeiro (R\$)															
Total Parcial (%)			14,57%	3,04%	0,00%	9,69%	9,69%	9,69%	9,69%	9,69%	9,69%	9,69%	9,69%	9,69%	9,69%	9,69%	9,69%
Total Acumulado (%)			14,50%	23,57%	31,56%	41,44%	41,44%	41,44%	41,44%	41,44%	41,44%	41,44%	41,44%	41,44%	41,44%	41,44%	41,44%
Total Financeiro (R\$)			524.762,28	332.888,62	294.363,56	352.073,09	352.073,09	352.073,09	352.073,09	352.073,09	352.073,09	352.073,09	352.073,09	352.073,09	352.073,09	352.073,09	352.073,09
Total Acumulado (R\$)			533.781,29	867.669,91	1.162.044,49	1.514.717,58	1.514.717,58	1.514.717,58	1.514.717,58	1.514.717,58	1.514.717,58	1.514.717,58	1.514.717,58	1.514.717,58	1.514.717,58	1.514.717,58	1.514.717,58

JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI:682 09487787

Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI:68209487787
 Dados: 2022.01.25 18:06:50 -03'00'

CONTRATADA:

ASSINADO DIGITALMENTE
VANDER PATRICIO
 A informação com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Vander Patricio
Prefeito Municipal

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI
Sr. José Francisco Verdano Sueti